

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN
Praça Arnaldo Bezerra, 82, centro - PARELHAS/RN CEP: 59360000 -

PORTARIA Nº 65, DE 01 DE ABRIL DE 2025, (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal De Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no §4 do art. 6 da Lei Orçamentária Nº 2807/2025 de 06 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leandro José da Silva Santos

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN
Praça Arnaldo Bezerra, 82, centro - PARELHAS/RN CEP: 59360000 -

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				3.000,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS				3.000,00
2040 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				3.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		3.000,00
Anexo II (Redução)				3.000,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS				3.000,00
2040 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				3.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		3.000,00